Pág. 1/2 - Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025 - Prot. 2986/2025 01/09/2025 17:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO 33ª Sessão Ordinária - 04/11/2025 Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2025

Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, do Mês de Julho para realização do Encontro de Carros Antigos, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Encontro de Carros Antigos no Mês de Julho e a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV, do artigo 4º, da Lei Municipal n° 2932, o evento denominado de Exposição de Carros Antigos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no calendário oficial do município de Ibitinga-SP o mês de julho de cada ano como o "Mês do Encontro de Carros Antigos", reconhecendo oficialmente a importância cultural, turística e econômica desse evento para a cidade.

O Encontro de Carros Antigos é um evento tradicional que reúne colecionadores, entusiastas e visitantes, proporcionando a exposição de veículos antigos que fazem parte da história automobilística do país e preservam a memória de épocas passadas. Essa valorização dos carros antigos é também uma forma de incentivar a preservação do patrimônio histórico, permitindo que as novas gerações conheçam e apreciem a evolução automotiva ao longo dos anos.

Além do valor cultural, o evento movimenta a economia local, fortalecendo o comércio, a rede hoteleira e o setor de alimentação, gerando emprego e renda para os munícipes durante o período de sua realização. Com a oficialização do mês de julho como o "Mês do Encontro de Carros Antigos", o município passa a dispor de maior segurança jurídica e reconhecimento institucional para apoiar a realização e divulgação do evento, ampliando o seu alcance e solidificando-o como atração turística regional.



Pág. 2/2 - Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025 - Prot. 2986/2025 01/09/2025 17:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO

Portanto, a aprovação deste projeto representa um investimento na cultura, no turismo, na economia e no fortalecimento da identidade do município de Ibitinga-SP, garantindo a continuidade de um evento que já faz parte da vida da população e que contribui para o desenvolvimento local de maneira sustentável.

Nesse ano de 2025, chegamos na edição de número 14 (quatorze).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ibitinga, 01 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB



